



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024
11 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **José Carlos Dias** e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de Presidente PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º- Concede **Título** de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **José Carlos Dias**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art.2º- A outorga do título ora concedido se fara no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de junho de 2024.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

APROVADO EM: 13 de novembro de 2018
Autores: Osmar Rodrigues Farias Junior.